

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE REMOÇÃO INTERNA Nº 01/2010 DE 28/01/2010**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, tendo em vista a autorização concedida pela Portaria nº. 11, de 08 de Janeiro de 2010, publicada no DOU de 11 de janeiro de 2010, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990 e em conformidade com a Resolução 16/2009 de 22/12/2009 do Conselho Superior do Ifes, torna pública a abertura de inscrições ao Concurso de Remoção, do Quadro de Pessoal dos *campi* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 O Concurso regido por este Edital será realizado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes.

1.2 Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>.

1.3 A homologação do resultado final do presente certame será publicada no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

1.4 O Concurso regido por este Edital destina-se a selecionar servidores de todos os *campi* do Ifes com interesse em remoção a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração de acordo com as vagas ofertadas nos quadros 01, 02 e 03 do Anexo I a este Edital.

**2. DOS PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Poderá candidatar-se ao Processo Seletivo de Remoção Interna o Servidor que:

- a) estiver em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
- b) possuir formação acadêmica exigida;
- c) no caso de docente, ter qualificação compatível para lecionar as disciplinas elencadas no Quadro 01 do Anexo I a este Edital.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Somente serão admitidas inscrições via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifes.edu.br>, solicitadas no período de 28 de janeiro de 2010 até às 23h59min **do dia 06 de fevereiro 2010**. Após esse período, o sistema travará automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições.

3.1.2 Para efetivar a inscrição o candidato deverá:

- a) acessar o sistema de inscrição no endereço supracitado;
- b) preencher corretamente e enviar o formulário de solicitação de inscrição *on-line*;

3.2 É facultado ao candidato inscrever-se em até duas opções, conforme formulário específico disponível no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br). A primeira opção deverá ser, obrigatoriamente, no *campus* onde for disponibilizada a vaga para a Remoção neste Edital. A segunda opção poderá ser para qualquer outro *campus* do Ifes.

3.3 A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 A efetivação da inscrição pelo candidato implica:

- a) no caso de docente, comprometimento de lecionar o conjunto de disciplinas da área de atuação apresentada neste Edital ou por outras que venham a ser definidas pela Coordenadoria / Direção do *campus*, dentro de sua área de formação, em qualquer das etapas do processo, em conformidade com item 4.3 deste Edital;
- b) comprometimento de atuar nos vários projetos institucionais em todos os níveis de Educação ofertados pelo Ifes.
- c) conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.5 As informações constantes do formulário de inscrição serão prestadas sob inteira responsabilidade do servidor.

3.6 A constatação de má-fé nas declarações prestadas pelos candidatos acarretará as cominações legais pertinentes, além da anulação do ato de remoção, se já efetivado, sem qualquer ônus para a Administração.

**4. DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção das solicitações de Remoção Interna se dará através da Comissão designada pela Portaria nº 048/2010 de 25/01/2010, do Reitor do Ifes.

4.2 Serão eliminadas as solicitações que não atenderem às exigências contidas no item 2.1 deste processo seletivo.

4.3 A seleção se dará em duas etapas:

I – A primeira etapa compreenderá o preenchimento das vagas de acordo com a primeira opção feita pelo candidato;

II – A segunda etapa atenderá somente a segunda opção escolhida pelos candidatos. Ela ocorrerá após a conclusão da primeira etapa e compreenderá o preenchimento das vagas remanescentes que forem disponibilizadas em função dos preenchimentos decorrentes da primeira opção.

4.4 Fica estipulado que, se já atingidos os 30% de servidores lotados em uma mesma Coordenadoria classificados na primeira etapa para remoção, os servidores excedentes não serão contemplados com a segunda opção, mesmo havendo disponibilidade de vagas no *campus* de destino, em conformidade com o art. 17º da Resolução 16/2009 de 22/12/2009 do Conselho Superior do Ifes.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será considerado, nessa ordem, para efeito de classificação, após atender às exigências deste Edital:

I – servidor com idade igual ou superior a 60 anos;

II – maior tempo de efetivo exercício na Instituição contado em dias;

III – maior tempo de efetivo exercício no *campus* de origem, contado em dias;

IV – regime de trabalho, com prioridade para DE, depois 40 horas, seguido de 30 horas e, por fim, 20 horas;

V – havendo empate exclusivamente entre candidatos com ingresso no mesmo concurso, considerar-se-á, para fins de desempate, a maior pontuação no concurso de ingresso;

VI – número de filhos, tendo primazia os que tiverem maior número de filhos abaixo de 21 anos;

VII – existência de problemas pessoais (familiares ou de saúde) que poderiam ser minorados em função da remoção, desde que devidamente identificados pelos setores de Serviço Social ou de Saúde;

VIII – idade, tendo preferência os servidores de maior idade.

IX – sorteio em data, local e horários a serem definidos pela Comissão e divulgados através do endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

5.2 Os critérios de classificação serão os mesmos nas duas etapas, obedecido o disposto no item 4;

5.3 Para efeito deste edital, a lotação do solicitante que será considerada é aquela que constar no **cadastro da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do *campus* de origem**, no momento da seleção.

## 6. DOS RESULTADOS

6.1 As vagas objetos da seleção serão preenchidas segundo a ordem de classificação dos candidatos.

6.2 O resultado da seleção será divulgado no **dia 10 de fevereiro de 2010** por meio da *Internet*, no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) .

6.3 Caberá recurso a ser interposto pelo candidato interessado, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado final da seleção.

6.4 O Resultado Final da seleção, após análise dos recursos pela Comissão responsável pelo Edital de Remoção, será divulgado no **dia 19 de fevereiro** de 2010, através da *Internet* no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br) .

6.4.1 Os candidatos selecionados deverão proceder à abertura de processo administrativo, no setor de protocolo do ***campus* de origem** ou no protocolo do ***campus* Vitória**, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do Resultado Final, contendo os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade ou carteira funcional;

b) termo de aceitação das condições apresentadas neste Edital devidamente assinado, sem emendas ou rasuras, conforme anexo III a este Edital;

c) cópia do diploma ou certificado que comprove a qualificação exigida.

6.4.2 A documentação exigida deverá ser colocada, rigorosamente, na ordem constante do item 6.4.1 deste edital, não havendo possibilidade de juntada posterior de quaisquer documentos.

6.5 Caberá à Comissão a divulgação do Resultado Final da seleção, com posterior encaminhamento à Reitoria para sua homologação.

6.6 Não haverá a possibilidade de desistência de candidatos aprovados após a publicação da homologação do Resultado Final no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

## 7. DA REMOÇÃO

7.1 A remoção dos candidatos aprovados dar-se-á, efetivamente, quando da entrada em exercício de Servidor que venha a ocupar a vaga a ser deixada pelo Servidor removido, no *Campus* de lotação.

7.2 No interesse da Administração, o prazo para a efetivação da remoção poderá ser prorrogado, para garantir a eficiência administrativa e o interesse público.

7.3 As despesas de deslocamento, decorrentes do processo seletivo de remoção, correrão exclusivamente às expensas do candidato.

7.4 O candidato selecionado, depois de removido, não poderá se candidatar a uma nova remoção pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no § 2º do art. 1º da Resolução do Conselho Superior 16/2009 de 22/12/2009.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O recebimento, pelo Ifes, da solicitação de Remoção Interna e/ou recebimento da documentação descrita no item 6.4.1 deste Edital não implica na obrigatoriedade de concessão da Remoção Interna ao solicitante, apenas gera a expectativa de remoção.

8.2 Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos ou recursos após as datas estabelecidas.

8.3 Todas as publicações oficiais referentes ao Concurso de Remoção Interna serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br)

8.4 Na hipótese de, por força maior, o Reitor do Ifes tiver necessidade de alterar quaisquer das disposições fixadas neste Edital, a comunicação far-se-á através de nota oficial, divulgada pelo site [www.ifes.edu.br](http://www.ifes.edu.br), constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste Edital.

8.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital, serão resolvidos pela Comissão responsável pela realização do Concurso de Remoção Interna.

Mauro Silva Piazzarollo  
Presidente da Comissão

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

**QUADRO 01 – DOCENTES**

CAMPUS	VAGAS	DISCIPLINAS A SEREM LEZIONADAS CONFORME ITEM 3.4 DESTE EDITAL	CURSO /ÁREA	REGIME DE TRABALHO	PERFIL EXIGIDO
Alegre	01	Matemática	Matemática	40h	Licenciatura em Matemática
	01	Física	Física	40h	Licenciatura em Física
Aracruz	01	Matemática e Estatística	Matemática	D.E. ou 40h	Licenciatura em Matemática
	01	Geografia, História, Filosofia e Sociologia	Geografia/ História		Licenciatura em Geografia ou Licenciatura em História.
	01	Usinagem, Caldeiraria, Soldagem, Processos de fabricação em geral	Mecânica / Fabricação Mecânica		Graduação em Engenharia Mecânica
	01	Manutenção mecânica, Lubrificação, Hidráulica, Pneumática e Máquinas Térmicas	Mecânica / Manutenção		Graduação em Engenharia Mecânica
	01	Bioquímica, Biotecnologia industrial e correlatas	Química / Bioquímica		Graduação, mestrado ou doutorado em bioquímica ou biotecnologia
Cachoeiro de Itapemirim	01	Disciplinas que compõem a Matriz Curricular dos Cursos Técnicos, PROEJA/FIC da área de Eletromecânica	Eletromecânica / Mecânica	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia Mecânica
	01	Disciplinas que compõem a Matriz Curricular dos Cursos Técnicos, PROEJA/FIC e de Graduação da área de Mineração	Mineração / Engenharia de Minas		Graduação em Engenharia de Minas
Cariacica	01	Disciplinas na área de História que compõem a Matriz Curricular dos Cursos Técnicos, PROEJA/FIC e de Graduação	Ferrovias, Portos, Logística e Engenharia de Produção	D.E. ou 40h	Licenciatura em História com Mestrado em História
	02	Disciplinas na área de Engenharia de Produção que compõem as Matrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e Pós Graduação em Engenharia de Produção	Engenharia de Produção e Pós Graduação em Engenharia de Produção		Graduação em Engenharia de Produção com Mestrado e/ou Doutorado em Engenharia de Produção
	01	Disciplinas na área de Informática que compõem a Matriz Curricular dos Cursos Técnicos, PROEJA/FIC e de Graduação	Ferrovias, Portos, Logística e Engenharia da Produção		Graduação na área de Informática com Pós Graduação na área de Redes de Computadores
Colatina	01	Estruturas e instalações	Infraestrutura	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia Civil, com mestrado na área de estruturas.
	01	Desenho / CAD	Infraestrutura		Graduação em Arquitetura e Urbanismo.
	01	Redes de computadores / arquitetura de computadores / sistemas operacionais.	Informática		Graduação na área de Informática ou Engenharia Elétrica, com mestrado ou doutorado na área de Informática ou na área de Engenharia Elétrica/Automação.
	01	Física	Física		Graduação em Física com Doutorado em Física.
	01	Química / Química Ambiental	Química		Graduação em Química com Doutorado em Química.
Guarapari	01	Eleticidade, Eletrônicas, Medidas Elétricas, Projetos Elétricos, Máquinas Elétricas, Sistemas de Potência.	Eletromecânica	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Engenharia Elétrica
	01	Eleticidade, Eletrônicas, Medidas Elétricas, Projetos Elétricos, Máquinas Elétricas, Sistemas de Potência.	Eletromecânica		Graduação em Engenharia Elétrica com Mestrado em Administração ou Gestão
	01	Metrologia, Fabricação, Lubrificação, Manutenção mecânica, Ensaios, Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais, Elementos de Máquinas, Tecnologia dos Materiais	Eletromecânica		Graduação em Engenharia Mecânica com Mestrado em Engenharia Mecânica

	01	Introdução ao Empreendedorismo Matemática Financeira Teoria Organizacional Relações Interpessoais Funções Essenciais Marketing Recursos Humanos Finanças Logística e Produção Métodos Quantitativos Plano de Negócios Habilidades Instrumentais Contabilidade e Custos	Administração		Graduação em Administração com Mestrado em Administração ou Gestão
Ibatiba	01	Conjunto de Disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente	Meio Ambiente	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura com Pós-Graduação em Ciência Florestal
	03	Conjunto de Disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente			Licenciatura em Ciências Agrícolas com Pós-Graduação na área de Educação Ambiental (Ecologia, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Conservacionismo)
Itapina	01	Matemática	Técnicos Integrados, inclusive PROEJA.	D.E. ou 40h	Licenciatura Plena em Matemática, com, no mínimo, Pós-Graduação Lato Sensu.
Linhares	06	Eletricidade, Eletrônica, Instrumentação, Controladores Lógico Programáveis, Controle de Processos, Sistemas Eletropneumáticos, Microcontroladores e Comandos Elétricos.	Automação Industrial	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Automação
	01	Biologia	Biologia		Licenciatura em Ciências Biológicas
	01	Inglês e Espanhol	Línguas		Licenciatura em Letras Português com habilitação em Língua Inglesa e Língua Espanhola
	01	Geografia	Geografia		Licenciatura em Geografia
	01	Educação Física	Educação Física		Licenciatura em Educação Física
	01	Filosofia e Sociologia	Ciências Sociais		Bacharel em Ciências Sociais
	01	Matemática	Matemática		Licenciatura em Matemática
	01	Física	Física		Licenciatura em Física
Nova Venécia	01	Geotecnia, Sistemas Estruturais, Construção Civil e Hidrotecnia	Construção Civil 1	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia Civil
	01	Planejamento e Segurança do Trabalho	Construção Civil 2		Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura com Pós-Graduação "lato sensu" em Engenharia de Segurança do Trabalho
	01	Elétrica, Programação e Informática	Construção Civil 3		Graduação em Engenharia Elétrica
	02	Geomática e Informática	Construção Civil 4		Graduação em Engenharia de Agrimensura, Cartográfica, Civil ou Geodésica
	02	Mineração	Mineração 1		Graduação em Engenharia de Minas
	01	Tratamento de Minérios	Mineração 2		Graduação em Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Química
	01	Língua Portuguesa / Literatura	Língua Portuguesa		Licenciatura em Letras Português/Literatura
	01	Educação Física	Educação Física		Licenciatura em Educação Física
	01	Geografia	Geografia		Licenciatura em Geografia
	01	Física	Física		Licenciatura em Física
	01	Química	Química		Licenciatura em Química
	01	Biologia	Ciências Biológicas	Licenciatura em Ciências Biológicas	
Prúma	01	Informática Aplicada	Informática	D.E. ou 40h	Graduado em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores

	01	Educação Física	Educação Física		Licenciatura em Educação Física
	01	Nutrição de Organismos Aquáticos; Genética e Melhoramento Animal na Aquicultura; Aquicultura Ornamental; Aquicultura Sustentável	Aquicultura		Graduação em Zootecnia com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins ou; Graduação em Ciências Biológicas com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins ou; Graduação em Medicina Veterinária com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins ou; Graduação em Engenharia de Pesca com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins ou; Graduação em Engenharia de Aquicultura com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins; Graduação em Engenharia Agrônoma com Mestrado em Aquicultura ou áreas afins
	01	Português	Língua Portuguesa		Licenciatura plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa com especialização na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Letras com Habilitação em Linguística com especialização na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Letras com Habilitação em Português com especialização na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Letras com Habilitação em Secretário Bilingüe/Português com especialização na área objeto do concurso ou em Educação.
	01	Matemática	Matemática		Licenciatura plena em Matemática com mestrado na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Matemática com Mestrado na área objeto do concurso ou em Educação
	01	Geografia, História, Filosofia e Sociologia	Geografia / História		Licenciatura Plena Geografia; Ou Licenciatura Plena em História; Ou Graduação em Filosofia
	01	<b>Biologia</b>	<b>Biologia Aquática Aplicada I</b>		<b>Licenciatura Plena em Biologia ou; Bacharel em Ciências Biológicas com Doutorado em Ciências Biológicas</b>
	01	Química	Química		Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Química, com Mestrado na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Licenciatura em Ciências Exatas com habilitação em Química com Mestrado na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Graduação em Química com Mestrado na área objeto do concurso ou em Educação; Ou Graduação em Engenharia Química, com Mestrado na área objeto do concurso ou em Educação
Santa Teresa	01	Desenho Técnico, Topografia e Geomática	Agronomia / Técnico em Agropecuária	D.E. ou 40h	Graduação em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma, Agronomia ou Engenharia Florestal, com Mestrado ou Doutorado na área de Geomática, Agrimensura, topografia ou áreas afins.
	01	Desenho Técnico e Construções Rurais	Agronomia; Técnico em Agropecuária		Graduação em Engenharia Agrícola, Engenharia Agrônoma ou Agronomia, com Mestrado ou Doutorado na área de Construções Rurais ou áreas afins.
São Mateus	01	Máquinas Térmicas, Mecânica dos Fluidos, Transferência de Calor e Termodinâmica.	Mecânica / Sistemas Térmicos	D.E.	Graduado em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Termofluidos.
	01	Hidráulica e Pneumática, Máquinas de Fluxo.	Mecânica / Hidráulica, Pneumática e Máquinas de Fluxo		Graduado em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Termofluidos.
	01	Mecânica Aplicada, Desenho Técnico, Manutenção, Lubrificação, Elementos de Máquinas, Mecanismos, Mecânica I e II, Resistências dos Materiais, Vibrações, Equipamentos Mecânicos.	Mecânica / Sistemas Mecânicos		Graduado em Engenharia Mecânica com Mestrado ou Doutorado em Mecânica dos Sólidos/Sistemas Mecânicos.
	01	Fabricação Mecânica, Tecnologia dos Materiais, Ciências dos Materiais, Seleção de Materiais, Corrosão, Materiais de Construção Mecânica, Tribologia, Ensaio dos Materiais.	Mecânica / Ciência e Tecnologia dos Materiais		Graduação em Engenharia Mecânica com Especialização ou Mestrado em Materiais e Processos de Fabricação, ou graduado em Engenharia Metalúrgica ou graduado em Engenharia de Materiais.
	02	Máquinas Elétricas, Eletrônica de Potência, Circuitos Elétricos, Eletrônica, Circuitos Digitais, Manutenção Elétrica.	Eletrotécnica		Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Industrial Elétrica ou Engenharia Eletrotécnica.
	01	Informática Básica, AutoCAD, Linguagem de Programação, Algoritmos e Estruturas de Dados.	Informática		Graduado em Engenharia da Computação ou Ciências da Computação ou Tecnologia em Redes de Computadores ou Engenharia Elétrica.

	01	Matemática Básica, Equações Diferenciais, Cálculo, Álgebra Linear, Geometria Analítica, Probabilidade e Estatística.	Matemática		Graduado em Matemática com Mestrado ou Doutorado em Matemática.
	01	Historia e Filosofia	Historia / Filosofia		Licenciatura em História com Especialização em Filosofia ou Licenciatura em Filosofia com Especialização em História ou Licenciatura em Filosofia e Licenciatura em História.
	01	Educação Física	Educação Física		Licenciatura em Educação Física
Serra	01	Eletricidade, Eletrônica, Eletrotécnica Industrial, Comandos Elétricos Conversão de Energia, Máquinas Elétricas	Eletrônica de Potência e Acionamento de Máquinas	D.E.	Graduação em: Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Industrial Elétrica e Engenharia Mecatrônica. Com Doutorado na área de: Engenharia Eletrônica e Computação, Engenharia Elétrica e Informática Industrial, Engenharia Elétrica, Engenharia de Automação e Sistemas, Engenharia Eletrônicos e Automação, Automação e Controle de Processos, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecânica e de Materiais, Mecatrônica, Sistemas Mecatrônicos.
	01	Cálculo I, Cálculo II, Probabilidade e Estatística, Matemática (técnico em informática), Matemática (técnico em informática EJA)	Matemática		Graduação ou Licenciatura em matemática, com Doutorado em matemática.
Venda Nova do Imigrante	01	Língua Portuguesa e Literatura	Administração e Agroindústria	D.E. ou 40h	Licenciatura em Letras: Português / Literatura
	01	Biologia	Administração e Agroindústria		Licenciatura em Ciências Biológicas ou Bacharelado em Biologia
	01	Empreendedorismo; Teoria Organizacional; Marketing; Logística de Produção, Finanças, Métodos Quantitativos, Práticas de Comércio, Recursos Humanos, Plano de Negócios, Relações Interpessoais, Licitações, Processos Públicos, Ética e Legislação Profissional, Gestão da Produção: Qualidade e Administração; SMS	Administração e Agroindústria		Curso Superior em Administração
	02	Ética e Legislação Profissional, Gestão da Produção: Qualidade e Administração; SMS; Tecnologia de Matérias Primas Agroindustriais; Fundamentos da Agroindústria; Microbiologia de Alimentos I e II, Princípios de Nutrição e Dietética; Controle Higiênico e Sanitário de Alimentos; Instalações e Equipamentos Agroindustriais; Gestão Agroambiental; Tecnologia de Pescado, Mel, Ovos e Derivados; Tecnologia de Massas Alimentícias; Tecnologia de Laticínios; Tecnologia de Carnes e Derivados; Bioquímica de Alimentos; Fabricação de Produtos Não-Alimentares; Tecnologia de Frutas e Hortaliças; Análise de Alimentos; Tecnologia de Bebidas.	Administração e Agroindústria		Engenharia de Alimentos
Vila Velha	01	Conjunto de disciplinas de Química da sub-área de Química Orgânica	Química	D.E.	Licenciatura ou Bacharelado em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou Farmácia, com Doutorado na Área de Química/Química Orgânica
	02	Conjunto de Disciplinas da Área de Processos Industriais e Equipamentos de Engenharia Química	Processos Industriais e Equipamentos de Engenharia Química		Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química, com Doutorado na Área de Engenharia Química
Vitória	01	Materiais de construção, Planejamento de obras, Tecnologia de construção, Tecnologia de acabamentos, Infra e superestrutura.	Construção Civil	D.E.	Graduado em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia Ambiental na área de concentração de Resíduos Sólidos
	01	Aciaria Automação e Instrumentação Beneficiamento de Minérios Combustíveis, Fundentes e Refratários Corrosão e Proteção Química Analítica Redução	Metalurgia		Graduado em Engenharia Metalúrgica ou Engenharia de Materiais ou engenharia Química ou Engenharia de Minas, com Doutorado em Beneficiamento de Minérios
	01	Matemática para cursos técnicos integrados, cursos superiores e Licenciatura em Matemática	Matemática		Graduação em Matemática, com Doutorado em Matemática ou áreas afins

**QUADRO 02 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO CLASSE “E”**

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Aracruz	Pedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia
Cariacica	Administrador	01	Curso superior em Administração
Colatina	Contador	01	Graduação em Ciências Contábeis
Ibatiba	Técnico em Assuntos Educacionais	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura
Linhares	Técnico em Assuntos Educacionais	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura
	Pedagogo	01	Graduação em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia
Nova Venécia	Pedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia
	Administrador	01	Curso superior em Administração
Piúma	Pedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia
CEAD	Programador Visual	01	Curso Superior em Comunicação Visual ou Comunicação Social com Habilitação em Publicidade ou Desenho Industrial com habilitação em Programação Visual
Reitoria	Analista de Tecnologia da Informação – Sistemas	01	Curso Superior em: Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação, Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
São Mateus	Pedagogo	01	Graduação em pedagogia com especialização em psicopedagogia.
Serra	Administrador	01	Curso superior em Administração
Venda Nova do Imigrante	Pedagogo	01	Curso Superior em Pedagogia
	Técnico em Assuntos Educacionais	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura
Vila Velha	Bibliotecário	01	Curso Superior em Biblioteconomia
Vitória	Técnico em Assuntos Educacionais	01	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura

**QUADRO 03 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO CLASSE “D”**

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Aracruz	Técnico em Tecnologia da Informação	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo com Curso Técnico em eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.
	Assistente em Administração	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Cach. de Itapemirim	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Cariacica	Técnico em Edificações	01	Ensino Médio profissionalizante ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Edificações ou do Curso Técnico em Construção Civil, com Registro no Conselho competente.
Colatina	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Guarapari	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Ibatiba	Assistente em Administração	01	Ensino Médio com experiência de 12 meses em área administrativa, p. ex., Gabinete, Secretaria Escolar.
Linhares	Técnico em Tecnologia da Informação	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área de Informática
	Assistente em Administração	03	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Nova Venécia	Assistente em Administração	02	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses

Píuma	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Contabilidade, com Registro no Conselho competente.
	Assistente em administração	02	Médio Profissionalizante ou Médio Completo com experiência de 12 meses
CEAD	Técnico de Tecnologia da Informação	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área de Informática
Reitoria	Técnico de Tecnologia da Informação	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com Curso Técnico na área de Informática
São Mateus	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses
Serra	Técnico em Contabilidade	01	Ensino Médio profissionalizante em Contabilidade ou Ensino Médio completo acrescido do Curso Técnico em Contabilidade, com Registro no Conselho competente
Venda Nova do Imigrante	Assistente em Administração	02	Médio Profissionalizante ou Médio Completo com experiência de 12 meses
Vila Velha	Assistente em Administração	01	Médio Profissionalizante ou Médio Completo com experiência de 12 meses
Vitória	Assistente em Administração	01	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo com experiência de 12 meses

**QUADRO 04 – TÉCNICO ADMINISTRATIVO CLASSE “C”**

CAMPUS	CARGO	VAGAS	PERFIL EXIGIDO
Alegre	Assistente de Alunos	01	Médio completo com experiência de 6 meses
Itapina	Assistente de Alunos	01	Médio completo com experiência de 6 meses
Santa Teresa	Assistente de Alunos	01	Médio completo com experiência de 6 meses
Piuma	Assistente de Alunos	01	Médio completo com experiência de 6 meses
Venda Nova	Auxiliar de Biblioteca	01	Fundamental completo com experiência de 12 meses
Reitoria	Assistente de Tecnologia da Informação	01	Médio completo com experiência de 6 meses

**ANEXO II****CRONOGRAMA DO CONCURSO DE REMOÇÃO**

ETAPA/ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO	LOCAL
Publicação do Edital de Remoção	28/01/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> (Intranet)
Inscrições	28/01/2010 até 06/02/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> (Intranet)
Divulgação do resultado da seleção	10/02/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> (Intranet)
Período para recurso	11/02/2010 e 12/02/2010	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do <i>campus</i> de origem do candidato ou do <i>campus</i> Vitória – Ifes
Resultado do recurso	19/02/2010	Coordenadoria de Protocolo e Arquivos do <i>campus</i> Vitória – Ifes
Divulgação do Resultado Final da seleção após recurso	19/02/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> (Intranet)
Entrega do Termo de Aceitação e documentos dos candidatos selecionados	22/02/2010 e 23/02/2010	Protocolo do <i>campus</i> de origem do candidato ou Protocolo do <i>campus</i> Vitória – Ifes
Homologação do Concurso de Remoção	25/02/2010	<a href="http://www.ifes.edu.br">http://www.ifes.edu.br</a> (Intranet)

**ANEXO III**

**REQUERIMENTO DE REMOÇÃO INTERNA  
Termo de Aceitação**

Venho por este instrumento, requerer minha remoção, nos termos do Edital nº 01/2010, de 28 de Janeiro de 2010, conforme informações abaixo discriminadas.

Declaro ter plena ciência e concordância com o exposto no presente Edital que regulamenta o processo seletivo de remoção interna, e que atendo aos pré-requisitos apresentados no Quadro \_\_\_\_.

Declaro, ainda, que aceito plenamente os termos apresentados no item 3.4 do presente Edital .

Nome do Candidato																										
Nascimento										/		/		RG:												
Matrícula SIAPE:										Campus de Origem:																
Data de Início de Exercício:										Formação*:[ ]Graduado [ ]Especialista [ ]Mestre [ ]Doutor																
										Área de formação:																
Campus pretendido para Destino:															Cargo:											

\* Campo a ser preenchido somente no caso de docente e técnico administrativo de nível superior.

Obs.: O servidor que omitir dados ou prestar informações falsas, terá sua solicitação de remoção cancelada e declarado nulo todo o ato dela decorrente, em qualquer fase do concurso de remoção ou após sua realização, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis, apuradas mediante Processo Administrativo específico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente